

PORTARIA Nº. 220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 828, de 08 de agosto de 2022, referente a Sindicância Administrativa n. 16/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a instauração da Sindicância Administrativa nº16/2022, para apurar os fatos relacionados ao Ofício Interno/Memorando nº 21.480/2022, que versa sobre conduta incompatível com o serviço público pela funcionária Taiane Ramos Gil, na Unidade de Saúde Jardim Alvorada;

Considerando o pedido da Comissão Processante, através do ofício datado de 07/02/2023, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão do relatório final.

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 226 parágrafo único da Lei Municipal n. 1.221/74, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, fica prorrogado o prazo de mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de fevereiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUZA GONÇALVES

Secretário de Administração

